DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO DE ISENÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Jaborandi e demais Legislação Municipal vigente, faz saber do **Deferimento e Indeferimento** dos Pedidos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos abaixo relacionados de acordo com o Edital de Abertura em seu Item 4.3.1 e subitens.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO

DOADOR DE SANGUE

13 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000043	FRANCIANE DINIZ TURCATO SALES	INDEFERIDO(A)

DEFERIDOS: 0	INDEFERIDOS: 1	TOTAL DE CANDIDATOS: 1

14 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000027	NAIARA DE SOUZA	INDEFERIDO(A)

DEFERIDOS: 0	INDEFERIDOS: 1	TOTAL DE CANDIDATOS: 1

Conforme Edital de Abertura o **Prazo para Recursos** contra o Indeferimento de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição é de dois dias úteis após a publicação deste Edital, sendo de 02 até 03 de dezembro de 2019.

Jaborandi, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DANIEL
Prefeito Municipal